



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Leis

LEI N.º 3756

De 28 de dezembro de 2021.

PROJETO DE LEI Nº 3938/2021, de 27.12.2021.

Autoriza o Poder Executivo do Município da Estância Turística de Batatais a transferir à Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), referente aos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município da Estância Turística de Batatais a transferir à Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), referente aos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Parágrafo único. A transferência dos valores indicados no “caput” deste artigo estará condicionada ao cumprimento do plano de trabalho pela entidade.

Art. 2º A entidade de que trata o art. 1º, desta Lei, deverá prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das Instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 3757

De 28 de dezembro de 2021.

PROJETO DE LEI Nº 3939/2021, de 27.12.2021.

Autoriza o Poder Executivo do Município da Estância Turística de Batatais a transferir à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais – APAE, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente aos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município da Estância Turística de Batatais a transferir à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais – APAE, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente aos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Parágrafo único. A transferência dos valores indicados no “caput” deste artigo estará condicionada ao cumprimento do plano de trabalho pela entidade.

Art. 2º A entidade de que trata o art. 1º, desta Lei, deverá prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das Instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 3758

De 28 de dezembro de 2021.

PROJETO DE LEI Nº 3940/2021, de 27.12.2021.

Altera o índice de atualização monetária anual para os contratos administrativos decorrentes das alienações dos imóveis do Distrito Industrial “Rudolf Kamensek” e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Excepcionalmente, para o exercício de 2022, será atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado, o saldo devedor dos contratos administrativos decorrentes das alienações dos imóveis do Distrito Industrial “Rudolf Kamensek”, autorizados pela Lei Municipal nº 3.043/2009.

Art. 2º As parcelas vencidas no período de julho a dezembro de 2021, ficam prorrogadas para o final do contrato

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208

Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito

Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito

Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais

Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete

Vinícius Bérnago da Silva – Secretário de Administração

Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças

Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde

Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente

Ricardo Medeiros – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município

Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação

Adilson Donizeti da Silva – Secretário de Cultura e Turismo

Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município

Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania

Frank Colombini – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente

Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente

1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli

2º secretário – Cláudia Regina Nunes Langa

ASSINATURA ELETRÔNICA

administrativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, em 1º de janeiro de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022, ficando suspensas durante a sua vigência as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA N.º 26897

De 22 de dezembro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, a senhora ALINE BERGAMASCO, R.G. n.º 43.824.434-5, do cargo de Provimento por Concurso Público de ENFERMEIRO, a partir de 13 de DEZEMBRO de 2021, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 26898

De 22 de dezembro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, a senhora MARIA AUXILIADORA ANTONELI, R.G. n.º 19.975.842, do cargo de Provimento por Concurso Público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 10 de DEZEMBRO de 2021, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 26899

De 22 de dezembro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, a senhora ROSENI DAS GRAÇAS RESENDE DE MUNARI, R.G. n.º 25.064.595-6, do cargo de Provimento por Concurso Público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 10 de DEZEMBRO de 2021, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 26900

De 22 de dezembro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, o senhor IVAN TADEU DA SILVA, R.G. n.º 7.800.799, do cargo de Provimento por Concurso Público de MONITOR SÊNIOR, a partir de 06 de DEZEMBRO de 2021, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 26901

De 28 de dezembro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor ALEXANDRE BALSANUF OLIVEIRA, R.G. n.º MG-8.854.889, classificado em 16º (décimo sexto) lugar do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de ENFERMEIRO, enquadrado na Referência Salarial "228", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 09 de DEZEMBRO de 2021.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 26902

De 28 de dezembro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora WANDA CRISTINA SILVA DE PINA COSTA, R.G. n.º 34.179.154-4, classificada em 19º (décimo nono) lugar do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, enquadrado na Referência Salarial "178", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 16 de DEZEMBRO de 2021.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CHEFIA DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS
Praça Cônego Joaquim Alves, 167 - Fone 3761.7433 Cx. Postal 58.
E-mail: semusa@netsite.com.br

Batatais, 16 de dezembro de 2021.

Ofício n.º 779/21
SMS

Ilustríssimo Chefe de Gabinete;

Venho por meio deste, encaminhar solicitação para que seja realizada publicação de autuação por infração sanitária (em anexo) no Diário Oficial deste Município, nos termos da legislação vigente, para que surta seus efeitos legais.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos desde já à disposição para qualquer informação adicional que se faça necessária, e reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Antonio Claret Dal Pico Junior
Diretor Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Dona Adorama, 420 - Centro
visabatatais@gmail.com
(16) 3761-2564



Of. 122/2021
SMS-VISA

Batatais, 24 de novembro de 2021

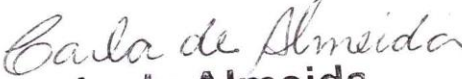
Prezada Senhora:

Vimos através deste encaminhar o Auto de Infração nº 927 lavrado para Cristiane Alessandra Pedro, CPF 196.269.338.44 "*por fazer uso inadequado de terreno, mantendo equinos em área urbana confrontando com residências, trazendo incomodo e risco a saúde*" para publicação na imprensa oficial conforme determina parágrafo único do artigo 124 do Capitulo Titulo V da Lei Estadual 10.083 de 1998, considerando que houve recusa por parte da autuada em assinar o auto de infração no dia 09/11/2021 em 16/11/2021 recusou o recebimento através de carta registrada com aviso de recebimento (AR).

Seguem copias do AI 927 etambém envelope e A.R. da referida correspondência.

Sem mais colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais caso necessário.

Respeitosamente,


Carla de Almeida
Chefe Divisão Vigilância em Saúde
Batatais / SP

À Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 - Fone (16) 3761-2999

CNPJ - 45.299.104/0001-87

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BATATAIS

AUTO DE INFRAÇÃO

1ª via - Branca
2ª via - Amarela
3ª via - Rosa
4ª via - Azul

Nº 927

Aos 04 dias do mês NOVEMBRO de 2021, às 16:00 hs.

Eu EDUARDO TOLEDO PEREIRA, autoridade sanitária, credencial nº 072

Verifiquei que a empresa (razão social) CRISTIANE ALEXSANDRA PEREIRA
CCP CAT 196 269 338 44

Nome Fantasia _____

Estabelecida à (Rua / Nº / Bairro) RUA JOSÉ GUERRA Nº 60 - M. VERDE

Município BATATAIS CEP 14312-150 Fone _____ Fax _____

Representada por (Nome) CRISTIANE ALEXSANDRA PEREIRA

Residente à (Rua / Nº / Bairro) RUA JOSÉ GUERRA Nº 60 - M. VERDE

Município BATATAIS CEP 14312-150 com atividade DOMICÍLIO

Por incorrer em infração considerada de risco à saúde (descreva detalhadamente) Por fazer uso indevido de animais domésticos mantendo animais em áreas urbanas com risco à saúde.

NOTA: O verso deve ser usado para complementar o histórico do fato.

Contraria o disposto no(s) ARTIGO 14, 15, 16, 77 E 122 DA LEI Nº 124 DE 1998 E DA LEI Nº 1003/98 COMBINADO COM ARTIGO 538 DO DECRETO Nº 72342/78

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência, conforme o Artigo 132 da Lei 10.083 de 23/09/98. (Código Sanitário Estadual)

Ciente em _____ Assinatura do autuado _____ Assinatura da Autoridade Sanitária

TESTEMUNHAS (A) _____ (B) EDUARDO TOLEDO PEREIRA
MÉDICO VETERINÁRIO
RG 12.141.457 COM 17.600

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021.

6

ADREMETENTE



Destinatário:

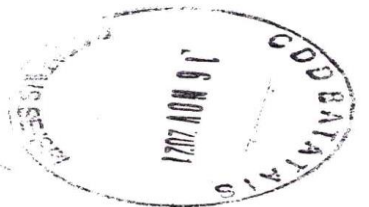
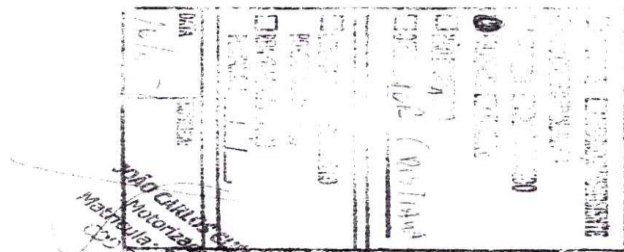
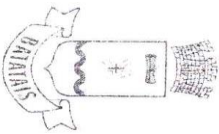
CRISTIANE ALESSANDRA PEDRO

RUA JOSÉ GUERREIRO Nº 60 (MORADA DO VERDE)

CEP 14.312-150 - BATATAIS/SP

Recomando por
(CRISTIANE ALESSANDRA PEDRO)
16924154

ADREMETENTE



Remetente:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BATATAIS

RUA DONA ADORAMA, 420 - CENTRO

CEP 14.300-069 - BATATAIS/SP

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Ato da Mesa nº 34, de 22/12/2021, dispõe sobre utilização das dependências do prédio da Câmara Municipal para realização do Fórum de Saúde Mental, no dia 14 de janeiro de 2022, às 13h30min;

Portaria nº 71, de 22/12/2021, dispõe sobre férias a Selma Regina Bazilio, de 04 de janeiro a 02 de fevereiro 2022;

Relatório - 7ª Sessão Extraordinária - 27 de dezembro de 2021 - 14:00 horas.

Vereadores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), Andresa da Silva Furini (Andresa

Furini), Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas), José Maurício Marçal Damascena (Dr. Maurício), Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia), Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli), Rafael Augusto Prodóssimo da Silva (Rafael Prodóssimo), Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), Marcos Nunes Santana (Marcos Santana), Sebastião Santana Junior, Claudio Faria (Boy) e Abdenor Tahan Maluf.

Presidência: Vereador Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural).

Secretários: Vereadores Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli) e Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia).

Ordem do Dia

Projeto de Lei nº 3938/2021 - do Sr. Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior - Pref. Munic. - Objetiva autorizar o Poder Executivo a transferir à Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais o valor de R\$ 1.300.000,00, referente aos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, para o

incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. Aprovado - Única. Com Modificação.

Projeto de Lei nº 3939/2021 - do Sr. Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior - Pref. Munic. - Autoriza o Poder Executivo a transferir à APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais, o valor de R\$ 100.000,00, referente a recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. Aprovado - Única. Com Modificação.

Projeto de Lei nº 3940/2021 - do Sr. Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior - Pref. Munic. - Visa alterar o índice de atualização monetária anual para os contratos administrativos decorrentes das alienações dos imóveis do Distrito Industrial "Rudolf Kamensek". Aprovado - Única. Com Modificação.

Batatais, 27 de dezembro de 2021.

**Júlio Eduardo Marques Pereira -
Presidente**
**Gustavo Domingos Rastelli - 1º
Secretário**
**Claudia Regina Nunes Lança - 2º
Secretário**

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

Leve seu pet na vigilância sanitária de Batatais das **13:00 as 16:30 horas** nos dias **28, 29 e 30 de dezembro**. Serão 150 doses disponibilizadas.



 @prefeituradebatatais
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais

 SEMUSA

 Batatais Estância Turística